



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADOS
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Machados/PE, referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante do Processo TC-PE nº 23100177-0, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Machados/PE, exercício financeiro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Machados, nos termos do art. 31, §1º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Machados/PE, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, nos termos do Processo TC-PE nº 23100177-0.

Art. 2º A aprovação das contas de que trata o artigo anterior observa o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou sua aprovação com ressalvas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Casa Legislativa Flavio Pessoa Guerra, em 12 de maio de 2026

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço
Presidente

Elisandra da Silva Cunha
Presidente

Rosival da Silva Santos
Relator

Gilberto Jorge da Silva
Relator

Adolfo Amair Silvino Barbosa
Secretário

Adolfo Amair Silvino Barbosa
Secretário



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Submete-se à apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Machados/PE, referentes ao exercício financeiro de 2022, sob responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Juarez Rodrigues Fernandes.

As referidas contas foram submetidas à análise do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no âmbito do Processo TC-PE nº 23100177-0, tendo sido emitido parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a aprovação com ressalvas.

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis, compete ao Poder Legislativo o julgamento das contas anuais do Chefe do Executivo, observando o auxílio técnico da Corte de Contas.

Após análise das Comissões competentes, concluiu-se pela aprovação das contas, acompanhando integralmente o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas.

Plenário da Casa Legislativa Flavio Pessoa Guerra, em 12 de maio de 2026

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço
Presidente

Rosival da Silva Santos
Relator

Adolfo Amair Silvino Barbosa
Secretário

FINANÇAS E ORÇAMETO

Elisandra da Silva Cunha
Presidente

Gilberto Jorge da Silva
Relator

Adolfo Amair Silvino Barbosa
Secretário